



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 055(*)

07 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de servidor público designado para função no regime de dedicação exclusiva”.

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do servidor Gilcinei Souza dos Santos Assistente Administrativo – Símbolo ADM, para ser responsável pela Contratação das Fases Internas e Externas das compras públicas, conforme Portaria nº 019, de 15 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização do servidor público em regime de dedicação exclusiva nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILCINEI SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Símbolo ADM, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre sua base remuneratória, em razão de sua designação para o exercício da função no regime dedicação exclusiva, conforme disposto no artigo 45-A da Lei Complementar nº 095/2025.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata esta Portaria não se incorporará ao vencimento base do servidor, salvo para fins de cálculo da gratificação natalina e do adicional de férias, conforme previsto no artigo 45-A da Lei Complementar nº 095/2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de abril de 2025.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS